



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 438 - Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090/2022

Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, o Senhor Antônio Alves Bertulucci, do cargo de Procurador Adjunto, lotado na Procuradoria Geral do Município, Símbolo DAS – 150, com efeito a contar de 16 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 561/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais do Contrato nº. 100/2022, originado do Pregão Presencial nº 065/2022, Processo Licitatório nº 132/2022. Objeto: a Contratação de empresa especializada na instalação, desinstalação, manutenção, e reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos órgãos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Raul Sérgio Nunes – Secretaria de Administração;

Eduardo Souza Thomaz – Secretaria de Assistência Social;

Marcelo dos Santos – Secretaria de Saúde;

Jonas dos Santos Silva – Secretaria de Obras;

Rodrigo Carlos – Secretaria de Desenvolvimento;

Bruno Eduardo dos Santos – Secretaria de Educação;

Cristina Paula Rodrigues – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;

Ivo Okasaki - Secretaria de Finanças.

José Manoel da Silva Júnior – Assessoria de Gabinete.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 562/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais do Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 049/2022, originado do Pregão Presencial nº 062/2022, Processo Licitatório nº 128/2022. Objeto: Serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Raul Sérgio Nunes – Secretaria de Administração;
Dionísio Ramon Gauna – Secretaria de Assistência Social;
Izaías Portilho Flavio – Secretaria de Saúde;
Claudio Roberto Siqueira Lins – Secretaria de Obras;
Rodrigo Carlos – Secretaria de Desenvolvimento;
Bruno Eduardo dos Santos – Secretaria de Educação;
Cristina Paula Rodrigues – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
Ivo Okasaki - Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 557/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Almeida Correa** para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preços Nº 047/2022, Pregão Presencial nº 068/22, Processo Licitatório nº 135/22, que tem por objeto: Aquisições de Cascalho Moledo Médio e Brita Graduada Simples – BGS fina, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 558/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **José Ribamar de Moraes Nascimento** para atuar como fiscal do Contrato Nº 101/2022, Pregão Presencial nº 069/22, Processo Licitatório nº 136/22, que tem por objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de prateleiras em aço, prateleiras tipo gondolas e escada plataforma trabalho, todos sob medida, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 559/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Almeida Correa** para atuar como fiscal do Contrato Nº 103/2022, Pregão Presencial nº 007/22, Processo Licitatório nº 138/22, que tem por objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de um Caminhão Compactador 4X2, com capacidade mínima de 15m³, zero quilômetro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 560/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Jonas dos Santos Silva** para atuar como fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preços Nº 028/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, Processo Licitatório nº 082/22, que tem por objeto: Aquisição de material de construção para suprir as necessidades das secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição no período de férias de Rosemilton Aparecido da Cruz, designado na portaria nº 321/22.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 05/12/2022 a 24/12/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Finanças

COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO

O Presidente da Comissão Especial de Estudos e Avaliação do padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, no uso da sua competência prevista no Decreto nº 64/2021 e suas alterações, CONVOCA, os Srs. Membros para Reunião da Comissão, a ser realizada na data de 16 de Dezembro de 2022, na sede da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, com início previsto para as 09h00.

Clynton Rob Espindola Leite

Presidente da Comissão Especial do SIAFIC

Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Departamento de Contratos

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e ESPÓLIO DE YASER ABDEL HALIM SAMHA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal sob a Lei nº 8.245/91 art. 18 e Art. 19 combinada com alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O reequilíbrio Econômico Financeiro.

DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: Fica o valor do contrato reequilibrado no percentual de 50,83% (cinquenta inteiros e oitenta e três centésimos por cento), passando o valor mensal do contrato para R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), resultando no acréscimo contratual no valor de R\$ 1.685,40 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, passado a vigorar de 05/03/2022 a 04/09/2022, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 09/12/2022

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de dezembro de 2022.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA - Secretária Municipal de Assistência Social e YUSSRA ALMEIDA SAMHA - Inventariante.

Celina de Moura

Setor de Contratos

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano II - Edição n.º 424, Página n.º 10, publicado no dia 24 de novembro de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021: ONDE SE LÊ: DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de outubro de 2022. LEIA-SE: DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2022.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2022.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

**RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 121/2021.**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano II - Edição n.º 424, Páginas n.º 10, publicado no dia 24 de novembro de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2021: ONDE SE LÊ: DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de outubro de 2022. LEIA-SE: DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2022.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2022.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 124.000,80** (Cento e vinte e quatro mil e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de novembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SINVAL MARTINS DE ARAÚJO, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

PROCESSO Nº 101/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JOSÉ CLÁUDIO DE MELO - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 132.759,20** (Cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de novembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2022.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ CLÁUDIO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

PROCESSO Nº 052/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do término do encerramento do contrato.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 87.065,80** (Oitenta e sete mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO:

Órgão Orçamentário	501 – Secretária Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	14-501 - Secretária Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.103– Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função programática	12.128.011 – Melhoria da qualidade de ampliação do acesso à Educação
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

Ficha	95
-------	----

Órgão Orçamentário	501 – Secretária Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	14-501 - Secretária Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.036– Rede Municipal de Creche
Função programática	12.128.011 – Melhoria da qualidade de ampliação do acesso à Educação
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
Ficha	109

Sector	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade	2.032 – Incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivar a Criação de novas empresas na área da indústria.
Função programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/ Emprego e Renda
Natureza da despesa	33.90.309.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídica
Ficha	192

Sector	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade	2.054 –Turismo de acesso – Promover o desenvolvimento turístico da cidade, melhorar a área de camping do B..
Função programática	23.695.007 – Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Natureza da despesa	33.90.309.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídica
Ficha	195

Centro de Custo	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	020601 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.302.0010.2087.000 – Serviços de média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	555
Fonte de Recurso	1.14

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de novembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de dezembro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **COSMO REGINALDO VICENTE DA SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE
Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 023/2022, originada do Processo Licitatório nº 066/2022, Pregão Presencial nº 030/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação legal: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Secretaria de Obras REMANEJA	Secretaria de Desenvolvimento Econômico ACRESCENTA
20	TOLDO FIXO MODELO PASSARELA EM POLICARBONATO ALVEOLAR, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO EM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL, METALÃO EM PERFIL 50X30 NA CHAPA 18#. REVESTIMENTO EM LONA SINTÉTICA DE 1ª QUALIDADE EM BLACKOUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, EMBORRACHADA E ENCERADA.	23 m2	23 m2

Data do Termo de Apostilamento: 07 de dezembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de dezembro de 2022.

Érica Jurado Fernandes
Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

AVISO DE ADESAO ARP

TERMO DE ADESAO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESAO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 156/2022

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo n. 23034.035045/2021-46, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja adesão visa à aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 3/2022, advinda do Processo Administrativo n. 23034.035045/2021-46, Pregão Eletrônico nº 02/2022. Vigência da ARP – 06 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, inscrito no CNPJ nº 00.378.257/0001-81, com sede no Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco “F”, Brasília - DF.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.020.318/0001-10, com sede na Rua R Volkswagen, nº 291, Bairro Jabaquara, CEP 04.344-901 na cidade de São Paulo (SP).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

OBJETO ADERIDO DA ARP: Aquisição de veículo de transporte escolar denominado de Ônibus Rural Escolar ORE 3, conforme especificações:

Item	Objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	Ônibus Rural Escolar – ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unidade	5	415.000,00	2.075.000,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022: R\$ 2.075.000,00 (Dois milhões setenta e cinco mil reais).

Ribas do Rio Pardo, 15 de dezembro de 2022.

NIZAE FLORES DE ALMEIDA
Secretário de Educação

TERMO DE ADESAO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADESAO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 156/2022****ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2022, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo Administrativo n. 23034.035045/2021-46, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja adesão visa à aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 1/2022, advinda do Processo Administrativo n. 23034.035045/2021-46, Pregão Eletrônico nº 02/2022. Vigência da ARP – 06 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, inscrito no CNPJ nº 00.378.257/0001-81, com sede no Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco “f”, Brasília - DF.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 30.314.561/0006-30, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo nº 110, Bairro São Cristóvão, CEP 95.058-510 na cidade de Caxias do Sul (RS).

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

OBJETO ADERIDO DA ARP: Aquisição de veículo de transporte escolar denominado de Ônibus Rural Escolar ORE 1, conforme especificações:

Item	Objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus marca Marcopolo, fabricante Ciferal, modelo Volare V8L 4x4 Attack 8, com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unidade	1	485.000,00	485.000,00

VALOR TOTAL DA ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Ribas do Rio Pardo, 15 de dezembro de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário de Educação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de Playground infantil (Parque infantil), para atender Emenda Substitutiva à Emenda Impositiva nº 1/2021 ao Projeto de lei nº 40/2021 (LOA), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP**, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, KM 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.287.175/0001-33, perfazendo o valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de Dezembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - PROCESSO Nº 157/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 046/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção sob medida de busto masculino em alumínio fundido revestido, em tamanho natural, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **ANTONIO PEREIRA BARBOSA 43646492104 – ME**, com sede na Rua das Palmas, nº 386, Bairro Jôquei Clube, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 22.935.127/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de dezembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da CPL

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

02/12/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.342.361,15
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.176,55
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	11.671.298,32
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.254.745,43
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.159.767,17
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	918.130,16
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,90
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.418.003,16
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.960.152,91
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.524.393,65
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.315.315,73
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.508.877,51
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.835.464,56
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	90.031,24
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	183.594,28
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	691.490,39
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	208,94
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.844.109,16
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.985.585,83
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	15.462.663,10
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.765.650,63
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.476,44

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	17.240.830,46
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,32
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	337,80
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	888.715,17
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.656,88
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	877.486,55
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	26.388,19
TOTAL		78.106.850,33

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,95
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	512,79
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	125.051,61
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,33
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	132.862,37
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	225.953,14
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.106,48
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,80
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.148,26
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.504,20
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	376,66
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.310,90
TOTAL		499.870,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	187.699,92
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.653.089,43

B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,01
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.498,49
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	179,61
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,39
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	131,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.635,51
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	69,22
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	206,12
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.254.862,83
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,55
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	109.331,98
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.145,83
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	181.473,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.485.380,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	42.761,97
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	64.488,53
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.024,53
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.658,05
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.666,57
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.975,96
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	7.410,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.468,26
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.153,92
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	125.246,55
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	195.803,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		801.658,77

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		909.589,79
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.443,62
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		625.980,76

C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.941,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		760.835,18
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		66.716,31
TOTAL		2.417.507,59

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet:
<http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branco ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

Secretaria Municipal de Assistência Social

Escala de Plantões 24h

Novembro 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
3	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
16	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de SAÚDE
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 13h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DIA	SERVICOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA
2	QUARTA-FEIRA
3	QUINTA-FEIRA
4	SEXTA-FEIRA
5	SÁBADO
6	DOMINGO
7	SEGUNDA-FEIRA
8	TERÇA-FEIRA
9	QUARTA-FEIRA
10	QUINTA-FEIRA
11	SEXTA-FEIRA
12	SÁBADO
13	DOMINGO
14	SEGUNDA-FEIRA
15	TERÇA-FEIRA
16	QUARTA-FEIRA
17	QUINTA-FEIRA
18	SEXTA-FEIRA
19	SÁBADO
20	DOMINGO
21	SEGUNDA-FEIRA
22	TERÇA-FEIRA
23	QUARTA-FEIRA
24	QUINTA-FEIRA
25	SEXTA-FEIRA
26	SÁBADO
27	DOMINGO
28	SEGUNDA-FEIRA
29	TERÇA-FEIRA
30	QUARTA-FEIRA

Secretaria de FINANÇAS
RIBAS DO RIO PARDO